



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DIA 26/11/2020 - 11ª Turma

No dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), às 14 horas, foi aberta a sessão por videoconferência da 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sob a Presidência do(a) Exmo(a). Desembargador(a) VANIA MATTOS. Presentes os Exmos. Desembargadores RICARDO FIOREZE, ROGER BALLEJO VILLARINHO, ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA, comigo, Paulo Eduardo Vieira Correa, Secretário da 11ª Turma.. Pela douda Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o(a) Exmo(a). Procurador(a) LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, a Presidente em exercício felicitou a Exma. Desa. Flávia Lorena Pacheco, em férias, pela passagem de seu aniversário, dia 24/11. Pediu vênha, ainda, aos demais presentes para fazer a seguinte declaração: "Reflexões. Esta é a oportunidade para ratificar a esperança que a Justiça do Trabalho mantenha o seu protagonismo de se constituir na Justiça social, livre e independente de qualquer sectarismo ou viés ideológico, mas a Justiça destinada a manter o equilíbrio entre o capital e o trabalho, na defesa intransigente dos direitos sociais, da cidadania, da liberdade, no estrito cumprimento da Constituição Federal, das leis da República e dos princípios gerais do Direito, na preservação e de uma sociedade minimamente civilizada. Mantemos a crença que todos tenham a capacidade de respeitar a liberdade de opinião porque o ser humano somente atinge algum grau de desenvolvimento com a convivência fraterna, com as diferenças. Acreditamos nas instituições e no respeito às decisões de primeiro e segundo grau, expressão da parcela de poder de cada juiz, no limite de suas potencialidades e convicções. Acreditamos na Justiça como a única forma da liberdade humana, mas essencialmente, acreditamos no ser humano como agente transformador de uma sociedade humana e fraterna. Este tempo sombrio que atravessamos neste ano, nos faz refletir sobre a vida, sobre os valores, sobre o destino, no entanto, parece inequívoco, que este período veio para efetivar a depuração de todo o negativismo, do egoísmo, das vaidades, que nos assombram, para que haja a construção de um futuro, ainda com esperança." A seguir, passou a 11ª Turma a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira) e considerada publicada no dia 04 de novembro de 2020 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno. NADA MAIS havendo, às 00 horas, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 26 de novembro de 2020 (quinta-feira). passou a 11ª Turma a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira) e considerada publicada no dia 04 de novembro de 2020 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno. NADA MAIS havendo, às 18 horas, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 26 de novembro de 2020 (quinta-feira).

